PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.947/2017

DE 30 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.01.26.782.0710.2.024-3390.30.00	Material de consumo	100	5.000,00
02.07.01.12.365.0403.2.063-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	118	36.000,00
	TOTAL		41.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.843.1315.2.020-3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100	5.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.13.00	Obrigações patronais	118	36.000,00
TOTAL			41.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal